



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO ADITIVO Nº 10/2017.

TERMO ADITIVO Nº 11/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IPUPIARA - BA

TERMO ADITIVO
10/2017

CONTRATO
150/2017

MODALIDADE LICITATÓRIA/NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

SÍNTESE DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA NA ZONA RURAL

CONTRATADA
ELETROMECHANICA ALMEIDA ME

2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



TERMO ADITIVO Nº 10/2017

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 150/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **ELETROMECHANICA ALMEIDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa Empresa **ELETROMECHANICA ALMEIDA ME** inscrita no CNPJ nº 10.478.021/0001-70 , situada à Praça Arnaldo Santana, 20 – casa, Bairro Centro, Ipupiara - Bahia, CEP 47.590-000, neste ato representada pelo Sr. Sr(a). Alice Rosa de Souza Almeida, brasileira, casada, comerciante, portador da RG: 04.974.008-39 SSP/BA. CPF: 136.046.708-45, residente e domiciliado no Praça Arnaldo Santana, 20 – casa, Bairro Centro, Ipupiara - Bahia, CEP 47.590-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 150/2017, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 150/2017, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Pelo presente, o Contrato nº 150/2017, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br.



Unidade Gestora: 02700 – Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 – 2033 – CIDE – Contribuição intervenção Domínio Econômico

Ação: 15.122.0039 - 2043 – Manutenção dos Recursos do Royalties/Fundo Especial – FEP.

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0116.016, 0142.042

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 150/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipuíara - Bahia, 10 de julho de 2017.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ELETROMECANICA ALMEIDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:.....

Nome:.....

CPF:.....

CPF:.....





PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IPUPIARA - BA

TERMO ADITIVO
11/2017

CONTRATO
184/2017

MODALIDADE LICITATÓRIA/NÚMERO
DIAPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07D/2017

SÍNTESE DO OBJETO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATADA
DURVALINO SILVA FILHO

2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



TERMO ADITIVO Nº 11/2017

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 184/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e DURVALINO SILVA FILHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e o Sr. DURVALINO SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF.: 419.997.115-72 e portador do RG nº 04.265.436-02 SSP/BA, residente na Avenida Eugenio de Araujo, s/nº, centro, Cep.: 47.590-000 na cidade de Ipupiara – Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 184/2017, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 184/2017, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Pelo presente, o Contrato nº 184/2017, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02800 – Secretaria de Desenvolvimento Social**

Atividade: **08.241.0005: 2046 – CRAS/PAIF.**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Elemento da Despesa: **33.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoas Terceiros**
– Pessoa Física.
Fonte: **0129.029**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 184/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipuíara - Bahia, 12 de julho de 2017.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

DURVALINO SILVA FILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:.....

Nome:.....

CPF:.....

CPF:.....

